



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 82/2018

**DESIGNA E NOMEIA SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/2017.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear a servidora GIULIANA FRANCESCA MARCELO E MARIANO, servidora pública efetiva Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 066/2017.

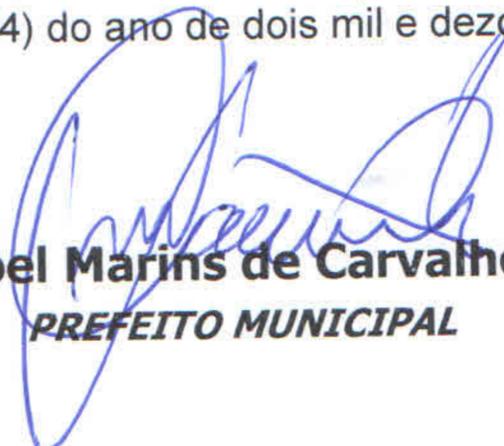
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/2017**

**CONTRATADO:** ANTONIO ROBERTO DE FREITAS, inscrito no CPF de n.º 957.465.018-91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à assinatura do contrato, devendo o Fiscal nomeado averiguar os serviços prestados na forma da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em dez (10) de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
**Joel Marins de Carvalho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**


Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura do Empregado: \_\_\_\_\_

Ciente do Secretário:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura do Secretário: \_\_\_\_\_

**GABINETE - DEPTO JURIDICO  
DECRETO MUNICIPAL N° 17/2017**

**DECRETO MUNICIPAL N° 17/2017**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUTANGA-MT.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Araputanga-MT, com prazo de 02 (dois) anos:

**I** - Representantes do governo/ prestadores de serviço:

a) Titular: Fabiana Heimbach Cicuto;

Suplente: Fabiana Pedro do Nascimento.

b) Titular: Marina Jesus Silva;

Suplente: Maria Geronima Nunes Batista.

**II** - Representantes dos trabalhadores da saúde:

a) Titular: Rafaela Feliciani Trevisan;

Suplente: Jose Ricardo Ribeiro.

b) Titular: Osilia Silva Oliveira;

Suplente: Mirian Lima dos Santos.

**III** - Representantes de usuários:

a) Titular: Cladomiro Braga Hortencio;

Suplente: João Andrade Junior.

b) Titular: Antonio Marcos Ferreira Rolon;

Suplente: Edson Luiz Vieira da Silva.

c) Titular: Jeyksi Jhonis da Silva;

Suplente: Valeria Carvalho Garcia.

d) Titular: Amilton Cesar Montana;

Suplente: Renato da Silva Marques.

e) Titular: Chrisciany Moraes Pereira França;

Suplente: Vanilson Soares Sousa.

f) Titular: Tereza Sardinha da Costa;

Suplente: Marina Ferreira.

**Art. 2°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado do Mato Grosso, aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

**GABINETE - DEPTO JURIDICO  
PORTARIA N.° 84/2018**

**PORTARIA N.° 84/2018**

**DESIGNA E NOMEIA SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/2018.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar e nomear a servidora Milayne Gonçalves Alcântara e Adriani, servidora pública efetiva Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n° 018/2018.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/2018**

**CONTRATADO:** PATRIZIO DE FREITAS RODRIGUES, inscrito no CPF de n° 047.013.391-05

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à assinatura do contrato, devendo o Fiscal nomeado averiguar os serviços prestados na forma da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em dez (10) de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Joel Marins de Carvalho**

*Prefeito Municipal*

**GABINETE - DEPTO JURIDICO  
PORTARIA N.° 82/2018**

**PORTARIA N.° 82/2018**

**DESIGNA E NOMEIA SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 066/2017.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar e nomear a servidora GIULIANA FRANCESCA MARCELO E MARIANO, servidora pública efetiva Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n° 066/2017.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 066/2017**

**CONTRATADO:** ANTONIO ROBERTO DE FREITAS, inscrito no CPF de n° 957.465.018-91.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à assinatura do contrato, devendo o Fiscal nomeado averiguar os serviços prestados na forma da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em dez (10) de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Joel Marins de Carvalho**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA INTERNA DRH 19 2018 CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLEONILDA PEDRO DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE ABRIL DE 2018.**

**O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Efetuar afastamento de Férias a Servidora Pública Municipal Cleonilda Pedro da Silva, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de Abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 à 11/01/2018 a partir de 16/04/2018 por um período de 30 dias.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 10 de Abril de 2018.

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**

*Diretor de Recursos Humanos*

*Portaria 07/2017*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA N.º 012/2018**

A Secretária Municipal de Educação de Araputanga no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Municipal Nº 852 de 19 de dezembro de 2008, Artigo 16 Parágrafo Primeiro;

Considerando o Anexo da Lei Municipal Nº 852/2008, Tabelas de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Promover a Elevação de Nível/Classe do Profissional da Educação Municipal, conforme Tabelas de Cargos e Salários do Anexo da Lei Municipal nº 852/2008.

Art. 2.º - Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas anotações e registros.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, cumpra-se**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos (09) nove dias do mês de abril de 2018.

**ANEXO I**

Elevação de **Classe** do Profissional da Educação Municipal, conforme Dispõe a Lei Nº 852/2008.

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	CLASSE	VALOR
ANDREIA FERREIRA DE SOUZA	Apoio Educacional	31/07/2006	C.(04)	R\$ 1.414,28

Elevação de **Nível** dos Profissionais da Educação Municipal, conforme Dispõe a Lei Nº 852/2008.

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	NÍVEL	VALOR
DORINALVA RIBEIRO RAMOS	Apoio Educacional	03/04/2012	C (03)	R\$ 1.351,99
FABIANE LOPES DE CASTRO PRADO	Téc. Adm. Educacional	02/04/2009	B (04)	R\$ 2.155,83
ISAIAS SOARES DE SOUZA	Professor	12/02/2003	B (06)	R\$ 3.111,73
MARIA SILVA GUIMARÃES OKAZAKI	Professora	25/02/2003	B (06)	R\$ 3.111,73
MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA	Apoio Educacional	02/04/2012	B (03)	R\$ 1.192,92

Araputanga - MT, 09 de abril de 2018.

**LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE**

*Secretária Municipal de Educação e Cultura*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORT 86/2018 EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Exonerar a pedido, a servidora **Cristiane Regina Gonçalves de Oliveira**, matrícula nº 957, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/04/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

**LICITAÇÕES  
PORTARIA N.º 083/2018**

**DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-2018, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO, REBOQUE PARA PINTURA DE GUIAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MICROTATOR CORTADOR DE GRAMA E ELEVADOR AUTOMOTIVO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Francisco Tibúrcio de Carvalho para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-2018 oriunda do Pregão presencial Nº 005-2018, com a empresa MZ BRASIL INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA CNPJ 11.089.285/0001-03.